



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Lei nº 1.106, de 08 de abril de 2010.

Inserir o prolongamento da Rua João Nicanor Simões no sistema viário oficial do Município de Itatiaiuçu.

A **Câmara Municipal de Itatiaiuçu**, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica inserido no sistema viário oficial do Município de Itatiaiuçu, o prolongamento da Rua João Nicanor Simões, que se inicia no Bairro Planalto e vai até o Cemitério Municipal do Bairro Nova Santa Terezinha no Distrito de Santa Terezinha de Minas, neste Município.

Parágrafo Único. O prolongamento a que se refere o *caput* deste artigo é o constante do levantamento topográfico Anexo a esta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itatiaiuçu, 08 de abril de 2010.

Wagner Mendonça Chaves
Prefeito Municipal

Robson Nogueira Rodrigues
Secretário Municipal de Infra-Estrutura e Meio Ambiente